



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer nº 161 /SEAE/COGPI/RJ

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2000

Referência: Ofício SDE/GAB nº 1160/00, de 15 de março de 2000.

Assunto: Consulta SDE/GAB nº 08012.002313/00-30.

Requerentes: DÜRR SYSTEMS GmbH e ALSTOM AUTOMATION S.A.

Operação: Aquisição.

Recomendação: Aprovado sem restrição

Versão: Pública

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso, perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita a esta SEAE Parecer Econômico sobre a aquisição de 50% da participação acionária e administração da ALSTOM

AUTOMATION S.A., pela DÜRR SUSTEMS GmbH, com reflexos no Brasil, em conformidade com o artigo 54 da Lei nº 8.884/94.

I – DAS REQUERENTES

I.1 – Dürr Systems GmbH

Empresa pertencente ao grupo alemão Dürr AG., com sede em Stuttgart, cujas atividades econômicas estão voltadas para a Indústria Mecânica. Atua de maneira globalizada em 15 países, mantendo a liderança mundial no fornecimento de equipamentos de tratamento de superfície.

O Grupo Dürr AG, por meio das empresas Dürr Brasil Ltda., DDOC Ltda. e Premier, ocupa em nosso país o primeiro lugar, desde sua fundação em 1964, projetando, fabricando e montando equipamentos para o tratamento pintura de superfície para o setor automobilístico, além de executar a manutenção de processos industriais.

Para o exercício de 1998, tem-se o seguinte quadro de faturamento:

Quadro I - Faturamento do Grupo Dürr AG (R\$/1998)

Dürr Brasil Ltda.	Mundo
134,1 milhões	1,34 bilhões

Fonte: Requerentes

I.2 – Alstom Automation S.A.

Empresa integrante do Grupo Alstom, de nacionalidade franco-inglesa com sede em Paris, com atuação mundial, direta ou indiretamente, através de suas controladas, nos setores de Fabricação de Equipamentos de Geração de Energia e Serviços Correlatos, Transporte, Indústria e Construção Naval. O grupo possui empresas instaladas em diversos países, englobando todos os continentes, congregando um valor de vendas que atinge

No Brasil, o grupo controla a Alston Brasil Ltda., a Alston Energia S/A, a Alston Transporte Ltda., a Alston T&D Ltda. e a Alston Automação Ltda. Na Argentina, o grupo está encerrando as atividades da Alston Energia Serviços Mecânicos Argentina S/A.

Suas atividades no mercado nacional estão voltadas aos setores de ferrovia, por meio de gerenciamento, projetos e fabricação de vagões, automobilístico, com projetos, fabricação e montagem de linhas de montagem; e elétrico, com fabricação de equipamentos de alta / média / baixa tensão, linhas de transmissão e subestações de alta e média tensão e sistemas para usina hidroelétrica. Além de projetar, fabricar e montar equipamentos para o tratamento e pintura de superfícies para carros, locomotivas, vagões, geladeiras, fogão e etc.

Com relação a atos econômicos realizados nos últimos três anos, a requerente prestou as seguintes informações:

- efetuou uma reorganização societária mundial de empresas do mesmo grupo; no Brasil, a referida reorganização resultou na transferência da maioria das ações do capital social da CEGELEC Engenharia S.A. para Alstom Brasil Ltda.
- a Alstom France S.A. e a ABB Handels uniram suas atividades relacionadas ao negócio de equipamentos de geração de energia. O reflexo dessa operação no Brasil vem sendo apreciada por meio do Ato de Concentração nº 08012.005856/99-76 – Alston Energia S/A e Asea Brown Boveri Ltda.

Faturamento do Grupo Alstom - segmento de tratamento de pintura de superfície (R\$/1998)

Alstom Automação Ltda.	Mundo
19,8 milhões	25,04 milhões

Faturamento Consolidado do Grupo Alstom (R\$/1998)

Mundo
26,27 bilhões

Fonte: Requerentes

II – DA OPERAÇÃO

Trata-se de uma aquisição, onde o fechamento mundial se deu em 17 de fevereiro de 2000 pela Dürr Systems GmbH (Alemanha) de 50% da participação acionária e administração da Alstom Automation S.A. (França) e suas subsidiárias, pertencente ao Grupo Alstom.

O preço de compra total, pelos primeiros 50% das ações: ECU\$ 7 milhões (correspondendo a R\$ 12,3 milhões), a serem pagos pela compradora no “First Closing Memorandum – Sale and Purchase of Alstom’s Painting Systems Business”.

A **Alstom Automação Ltda.**, com a presente operação, terá sua denominação social alterada para **Dürr AIS Ltda.**

Segundo as requerentes, a operação foi aprovada por decurso de prazo pela *Federal Trade Commission* e *U.S. Department of Justice*, sem que nenhum dos órgãos tenha se manifestado dentro do prazo de 30 dias, previsto na legislação própria.

As razões consideradas decisivas para a realização do ato foi a expansão internacional da Dürr Systems GmbH como fornecedor de instalações de pintura em regime “turn-key” (equipamento completo entregue em condições de plena operação), principalmente ampliando a participação no mercado da indústria automobilística francesa e indústria geral.

III - DEFINIÇÃO DO MERCADO RELEVANTE

A definição dos mercados relevantes afetados pela operação deve, em primeira análise, considerar as coincidências produtivas factíveis de apresentarem concentração horizontal. Para identificar tais interseções de maneira mais visível propõe-se a investigação mediante uma matriz de produtos/empresas apresentada a seguir.

No quadro a seguir são apresentados os mercados de atuação das empresas requerentes.

ATUAÇÕES	GRUPO DURR			GRUPO ALSTOM				
	SYSTEMS e BRASIL	DDOC LTDA.	PREMIER	BRASIL LTDA.	ENERGIA S.A.	TRANSPORTE LTDA.	T&D LTDA.	AUTOMAÇÃO
1. Projeto, fabricação e montagem de equipamentos • <i>para tratamento e pintura de superfície para Indústria Automobilística;</i> • para tratamento da poluição; • de sistemas de transporte, manuseio e armazenagem; • sistemas para limpeza industrial.	X(*) X X X							X(*)
2. Preparação e pintura de carrocerias de automóveis e respectivas partes e peças;		X						
3. Locação, comercialização, instalação e manutenção de máquinas e equipamentos.		X						
4. Serviço de Limpeza Técnica Industrial;			X					X
5. Manutenção de Processos Industriais.			X					X
6. Administração de bens ou valores móveis e inversões de capital em empresas.				X				
7. Fornecimento de sistemas para usinas hidroelétricas.					X			
8. Projeto e fabricação de vagões (trem / metro) de passageiros;							X	
9. Sistemas de sinalização de bordo e de linhas;							X	
10. Centros de controle operacional, manutenção e modernização de carros e locomotivas;							X	
11. Gerenciamento de projeto de transporte.							X	
12. Sistemas e soluções <i>turn-key</i> para despacho de energia;								X
13. Linhas de transmissão e subestações de alta e média tensão;								X
14. Fabricação de equipamentos de alta / média / baixa tensão e serviços pós-venda								X

15. Projeto, fabricação e montagem de linhas de montagem final para a indústria automobilística;								X
--	--	--	--	--	--	--	--	---

(*) - Concentração Horizontal

Dimensão do Produto

De acordo com a matriz apresentada, na presente operação existe relação horizontal no **Tratamento e Pintura de Superfície**, dado que as duas empresas efetuam **projetos, fabricação e montagem desses equipamentos**. As demais linhas produtivas das requerentes em nada contribui para que o mercado relevante na dimensão produto seja modificado.

Em uma análise comparativa entre os sistemas para tratamento e pintura de superfície dos dois grupos temos que a Dürr fornece **sistemas completos para pintura** de carroçarias, peças pequenas, eletrodomésticos e peças de plástico, incluindo:

- **Pré tratamento** – consistindo nos sistemas de pré-lavagem, sistemas por imersão ou por aspersão, para proteger a peça de corrosão e ajustamento na aderência das aplicações de tinta subsequentes;
- **Eletrodeposição catódica** - todas as partes das peças são tratadas através de sistemas de imersão para a eletrodeposição de uma tinta especial a base de água, integradas com os sistemas de transportadores, que fará um papel fundamental para uma eficiente proteção anticorrosiva em face da redução de perdas no processo e reutilização da água de enxágüe das peças;
- **Cabinas de pintura** – são projetadas para gerar acabamento, mantendo baixo consumo de energia, baixos índices de emissão e baixo custo de investimento. São utilizados materiais a base de água ou solvente. Podem ser construídas de diversos materiais:
 - **Clean rooms** - são áreas fechadas e com ventilação independente ao redor das cabinas, que controlam a pressão do ar no interior da cabina automaticamente, reduzindo a entrada de sujeira no processo de pintura;
 - **Casas de ar** - são sistemas construídos de módulos padrões que possibilitam o condicionamento do ar nas cabinas. São utilizados para controlar a temperatura e a umidade do ar, fatores críticos na aplicação de tinta;
 - **Lavadores de ar** – são sistemas que utilizam cortinas de água para separar a tinta do ar exaurido da cabina;
 - **Cabines de reparos** – são desenvolvidas para reparos manuais em pontos específicos.

- **Máquinas para aplicação de tinta** – são sistemas flexíveis a todos os requisitos do processo com aplicação automática de tinta. Componentes:
 - **Máquina para redução de poeira;**
 - **Máquina para pintura eletrostática;**
 - **Máquina para pintura pneumática;**
 - **Robôs para pintura de detalhes e interiores;**
- **Aplicação de massa de vedação e cera protetiva** – robôs que são utilizados para aplicação de massa de vedação, mantendo a uniformidade de toda carroçeria. Equipamentos automáticos e manuais para aplicação de um filme de cera nas cavidades da carroçeria, eliminando a incidência de focos de corrosão;
- **Estufas** – são utilizadas para a cura das superfícies pintadas e secagem das superfícies molhadas, dependendo do processo.

A Alstom Automação Ltda. opera também com um **sistema de pintura completo** para a Indústria de Autopeças, Tratores, ônibus e Indústria Geral (geladeiras, fogões, aparelhos de ar condicionado, móveis, implementos agrícolas, etc.) compostos de:

- **Instalação de Pré tratamento;**
- **Instalação de pintura Eletroforese;**
- **Cabinas de pintura;**
- **Secadores;**
- **Cabinas para trabalhos especiais;**
- **Robôs para pintura;**
- **Conjunto de limpeza, com escovas rotativas;**
- **Conjunto de alimentação de tintas.**

Dada a existência de relação horizontal entre as empresas e a falta de probabilidade de substituição interempresariais, conjugado com o fato de tratar-se de equipamentos com finalidade especializada, não existindo, do ponto de vista dos demandantes, métodos distintos que possam ser considerados alternativos, a dimensão produto será a do **sistema para tratamento e pintura de superfície por eletrodeposição, composto de projeto, fabricação, montagem e assistência técnica desses equipamentos.**

Dimensão Geográfica

As empresas atuantes nesse setor objetivam alcançar elevados graus de qualidade e eficácia na prestação de serviços. Desenvolvem projetos para atender, em cada caso, às necessidades dos demandantes, oferecendo sua experiência para um trabalho em parceria

com o cliente, por meio de treinamento para operação dos equipamentos, durante a construção, durante o *start-up* da instalação e durante o seu funcionamento.

Assim, e por se tratar de um sistema integrado, tornando-se economicamente necessário a proximidade do setor com as indústrias do ramo metal-mecânico. Para tanto, definiremos a **dimensão geográfica do referido sistema como nacional**.

IV - POSSIBILIDADE DO EXERCÍCIO DE PODER DE MERCADO

A determinação da parcela de mercado se vale quando a oferta de uma empresa é suficientemente alta em relação à oferta total de mercado relevante, terá unilateral ou coordenadamente, a capacidade para mudar sua conduta em relação às que prevaleceriam sob condições de concorrência irrestrita porque as empresas rivais existentes não têm capacidade para atender parte substancial da demanda. Nesse sentido, a análise verá nos tópicos seguintes se o controle de parcela de mercado resultante da operação proporciona a adquirente meios para exercer poder de mercado.

IV.1 – Participação do Mercado Relevante

Serão apresentados no quadro a seguir as estruturas da oferta no mercado nacional do sistema de tratamento e pintura de superfície por eletrodeposição de 1999, constituído por empresas efetivamente produtoras, com base no faturamento, e os efeitos da presente operação:

Empresa	Participação (%)	
	Antes da operação	Depois da operação
Dürr	8,0	40,0
Alstom	32,0	-
Eisenmann	20,0	20,0
Haden PLC	20,0	20,0
Comau	10,0	10,0
Taikisha	5,0	5,0
Outros	5,0	5,0

Fonte: Requerentes, resposta ao Ofício SEAE nº 1155.

O *market-share* alcançado pela adquirente mantém participação superior a 20% do mercado relevante.

IV 2 Cálculo do C4

O quadro que se segue apresenta os valores de C4 para os sistema de tratamento e pintura de superfície por eletrodeposição da operação.

ANTES (%)	DEPOIS (%)
-----------	------------

80.0	90.0
------	------

A concentração superior a 75% foi a revelia da operação, já que o valor do C4 antes da operação era a de 80,0%.

A análise prosseguirá mediante a viabilidade do nível do exercício coordenado do poder de mercado evidenciado pela participação da adquirente de 40,0%, conjuntamente com o valor do C4 superior a 75%.

V– EXAME DA PROBABILIDADE DE EXERCÍCIO DE PODER DE MERCADO

V.1 - ENTRADA

A facilidade à entrada de novos competidores no mercado nacional é evidenciada nos seguintes tópicos:

- o custo de instalação é da ordem de R\$ 400 mil - necessita de uma estrutura, basicamente, administrativa, já que os equipamentos projetados são montados nas unidades industriais de seus demandantes;
- prazo de instalação previsto é da ordem de 60 dias – já que a execução do equipamento será na unidade industrial que encomendou o projeto;
- a oportunidade de venda pode ser explorada por qualquer entrante potencial.

V.2 - EFETIVIDADE DA RIVALIDADE

Por se tratar de sistema integrado, composto de projeto, fabricação, montagem e assistência técnica de equipamentos para pintura de superfície, que atende, em cada caso, às necessidades do demandantes, a efetividade da competição entre a Dürr e seus concorrentes manterá reduzido o exercício de poder de mercado. Ademais, as empresas rivais existentes atendem parte substancial da demanda, evidenciando a possibilidade que o setor metal-mecânico tem em recorrer a outros provedores.

Os concorrentes da Dürr no mercado nacional são: a Eisenmann e Haden PLC, com 20% cada, seguida pela Comau, Taikisha e demais empresas que concorrem neste setor.

VI – CONCLUSÃO

O ponto oriundo do ato é a concentração horizontal de um sistema integrado para pintura de superfície, onde o possível exercício coordenado do poder de mercado foi evidenciado pela participação da adquirente de 40,0%, conjuntamente com o valor do C4 de 90,0%. Porém, por meio do estudo da probabilidade de exercício de poder de mercado, verificou-se a facilidade à entrada de novos competidores e a permanência da efetividade da rivalidade

entre as empresas que participam no setor. Deve-se ressaltar que, apesar de se tratar de uma conglomeração econômica, esta não é capaz de gerar danos à concorrência no mercado em questão.

Diante do exposto, esta SEAE entende que a operação é passível de aprovação sob o ponto de vista estritamente econômico.

À apreciação superior

SORAYA MARTI DA SILVA
Técnica

JOSÉ LUIZ RAMOS DUARTE
Coordenador de Bens Não Duráveis

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHIMIDT
Coordenadora Geral de Produtos Industriais

De acordo

PAULO GUILHERME CORRÊA
Secretário-Adjunto

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico